

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

A **AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA DO BRASIL – ASM**, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, torna pública a realização da **COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 01/2026**, destinada à seleção de fornecedores necessários à execução do **Termo de Fomento nº 997604 – Oferta de oficinas formativas em educação musical e atividades culturais**, nos termos do respectivo Plano de Trabalho, Instrumento Jurídico e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais de consumo de papelaria destinados à execução das atividades previstas no projeto/parceria, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar propostas pessoas jurídicas regularmente constituídas. Os interessados poderão apresentar proposta, desde que atendam às exigências e especificações estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

3. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas no período de:

Data de início: 9/ 09 /2026

Data limite: 14/ 09 /2026, até às 17horas.

4. DA FORMA DE ENVIO

As propostas deverão ser encaminhadas eletronicamente para:

E-mail: jpfasm@gmail.com

Assunto do e-mail:

COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – MATERIAL DE CONSUMO DE PAPELARIA

A proposta deverá conter, no mínimo:

- Identificação do interessado;
- Razão social;
- CNPJ;
- Endereço;
- Telefone e e-mail;
- Descrição detalhada do bem ou serviço ofertado;
- Valor unitário, quando aplicável;

- Valor total da proposta;
- Prazo de validade da proposta;
- Prazo ou condições de entrega;
- Dados bancários, quando solicitados;
- Identificação e assinatura do responsável pela proposta.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão analisadas considerando, entre outros aspectos:

- I – Atendimento integral às especificações solicitadas;
- II – Compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;
- III – Adequação técnica da proposta;
- IV – Capacidade do fornecedor para executar o objeto;
- V – Prazo de entrega ou execução;
- VI – Regularidade documental, quando exigida;
- VII – Melhor relação entre qualidade, adequação técnica e economicidade.

A seleção não será realizada exclusivamente com base no menor preço quando houver justificativa técnica relacionada à natureza, qualidade ou especificidade do objeto contratado.

6. DO RESULTADO

Após a análise das propostas recebidas, será elaborado documento interno contendo o registro das propostas, análise comparativa e justificativa da escolha do fornecedor ou prestador selecionado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação nesta Cotação Prévia Eletrônica implica ciência e concordância com as condições estabelecidas neste Aviso.

A ASM poderá solicitar esclarecimentos, documentos complementares ou informações adicionais aos participantes, quando necessários à adequada análise das propostas.

A apresentação de proposta não gera direito automático à contratação.

Os recursos destinados às contratações serão utilizados exclusivamente de acordo com as previsões do Plano de Trabalho e do respectivo Instrumento Jurídico.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.

AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA DO BRASIL – ASM

Nome do responsável: João Pedro Fernandes

Cargo: Assistente administrativo/financeiro

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Organização: Ação Social pela Música do Brasil – ASM

Projeto/Parceria: Oferta de oficinas formativas em educação musical e atividades culturais

Instrumento Jurídico: Termo de Fomento nº 997604

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer as especificações e condições para aquisição de materiais de consumo de papelaria necessário à execução do projeto/parceria acima identificado.

As contratações serão realizadas mediante Cotação Prévia Eletrônica abaixo.

MATERIAL DE CONSUMO DE PAPELARIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Papel A4 75Grs 500Fls –(RESMA)	RESMA	30
2	Pasta Catálogo Preta	Unidade	15
3	Fita Adesiva 45x45	Unidade	2
4	Tinta Guache 250ml	Unidade	15
5	Cartolina	Unidade	80
6	Pincel Escolar	Unidade	12
7	Lápis de Cor	Unidade	144
8	Tesoura	Unidade	20
9	Cola Branca 1kg	Unidade	3
10	Caneta Esferográfica	Unidade	150
11	Marcador Quadro Branco	Unidade	60

Condições

Os materiais deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições e compatíveis com as especificações solicitadas. A entrega deverá ocorrer em:

Endereço: Rua Sete de Setembro 98, sala 705, Centro -Rio de Janeiro –RJ CEP: 20050-002

Prazo máximo de entrega: 10 dias corridos após a formalização da contratação.

A proposta deverá atender integralmente às especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A escolha será fundamentada em análise comparativa das propostas, considerando:

- Qualidade da proposta;
- Preço;
- Compatibilidade com os valores de mercado;
- Economicidade para a execução da parceria.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega e o recebimento dos materiais, mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou documento fiscal legalmente válido, após conferência e atesto pelo responsável designado pela ASM.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução será acompanhada por responsável designado pela ASM, que verificará o cumprimento das condições contratadas e atestará o recebimento dos itens do material de consumo.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.